



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 32.858.383.0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Certifico a Publicação em:

28 de julho de 2023.

Angelo José de Souza
Agente Administrativo
Mat. 272

PORTARIA N.º 0432/2023

EMENTA: Concede LICENÇA PRÊMIO a funcionário efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 80, da Lei Complementar nº 01/2002 (Estatuto do Servidor Público do Município de Canindé de São Francisco).

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 90 (noventa) dias de licença prêmio ao servidor EFETIVO, **ANGELA MARQUES DO NASCIMENTO**, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.523.730, expedida pela SSP/SE, e do CPF n.º 491.990.214.04, a qual exerce o Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, inscrita sob a matrícula n.º 0268, lotada no DEPARTAMENTO LEGISLATIVO desta Câmara Municipal.

Art. 2º. A licença de que trata o Art. 1º, tem início em 01/08/2023 e termino previsto para 31/10/2023, devendo a referida servidora voltar as suas atividades normais no dia 01/11/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 28 de Julho de 2023.

José Juarez dos Santos
- Presidente da Câmara Municipal -